



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E EMPREGOS

NOME:

Quadro 01

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO IFRR

- a) Cargo:
b) Unidade de Lotação:
c) Regime de Trabalho:

Quadro 02

PARA OS QUE RECEBEM REMUNERAÇÃO POR OUTRO CARGO/EMPREGO PÚBLICO, MESMO QUE APOSENTADO

- a) Nome da entidade: _____
b) Ativo ou inativo: _____
c) Carga horária semanal: _____
d) Cargo/emprego ou função: _____
e) Regime de Trabalho: _____
f) Local de lotação: _____

Quadro 03

PARA OS QUE DESENVOLVEM ATIVIDADES PARTICULARES OU COMO AUTÔNOMO

- a) Nome da empresa: _____
b) Função: _____
d) Carga horária semanal: _____

Declaro para fins de prova junto à Diretoria de Gestão de Pessoas/IFRR, que:

() **NÃO** acumulo Cargo Público.

() **SIM**, acumulo o cargo de: _____

No órgão: _____

Horário de trabalho: _____

Publicação no D.O.U. ou D.O.E. ou D.O.M. _____

Observações:

I - Constituem cargos para efeito de verificação de acúmulo:

- a) proventos de aposentadoria;
b) a participação em órgãos públicos de deliberação coletiva;
c) os cargos e empregos para os quais tenha o servidor sido nomeado e dos quais esteja afastado por qualquer motivo, com ou sem recebimento de vencimentos, salários, remuneração ou retribuição a qualquer título.

II - Exercendo atividade remunerada fora do IFRR, anexe declaração do respectivo órgão, subscrita pela autoridade competente para expedi-la, de que constem os seguintes e imprescindíveis elementos, conforme o(s) caso(s) abaixo:

1. PROFESSOR LOTADO EM ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL

- a) denominação de órgão de lotação;
b) regime jurídico de trabalho (Estatutário ou CLT);
c) regime de trabalho (tempo parcial, integral ou de dedicação exclusiva),
d) discriminação do horário que cumpre no órgão / empresa.

2. PROFESSOR LOTADO EM ÓRGÃO PÚBLICO ESTADUAL, MUNICIPAL OU PARTICULAR

- a) denominação de órgão de lotação;
- b) regime jurídico de trabalho (Estatutário ou CLT);
- c) número de padrões ou regime de trabalho, com a descrição da carga horária semanal de trabalho para efeito de remuneração;
- d) total de aulas extraordinárias (suplementares) ministradas durante a semana para efeito de remuneração;
- e) discriminação do horário que cumpre no órgão / empresa.

3. SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO OU EMPREGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO.

- a) denominação de órgão de lotação;
- b) regime jurídico de trabalho (Estatutário ou CLT);
- c) denominação do cargo ou emprego de sua natureza;
- d) indicação da escolaridade ou formação exigida (se 2º grau Técnico ou não, ou de Nível Superior) para ingresso do cargo ou emprego;
- e) discriminação da carga horária semanal de trabalho cumprida.

Declara estar ciente do Art. 117 – Ao servidor Público é proibido: incisos I a X da Lei 8.112/90. Bem como comunicar ao IFRR, qualquer alteração que vier a ocorrer com sua vida funcional, que não atenda os dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos ou exercício de comércio.

Declaro, finalmente, que, além das mencionadas, não exerço nenhuma outra atividade remunerada na iniciativa privada ou órgãos de Administração Direta e qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem assim de suas autarquias, inclusive as em regime especial, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, fundações mantidas pelo Poder Público e demais entidades sob seu controle direto e indireto, e estou ciente de que deverei comunicar a Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 48 horas do fato, qualquer alteração que venha ocorrer na presente declaração ou, ainda, o estabelecimento de novo(s) vínculo(s) empregatício(s) ou não com esses órgãos.

Ciente de que, inserindo no presente documento declaração falsa, diversa do que deveria ser escrita ou omitindo qualquer cargo exercido, poderei ser enquadrado nas penalidades previstas na legislação vigente, firmo a presente declaração.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Declarante

Anexos:

1. _____
2. _____
3. _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

(Para uso da Diretoria de Gestão de Pessoas)

PARECER

A(o) Diretor(a) de Gestão de Pessoas/IFRR , responsável pela análise de acúmulo de cargos, abaixo identificado(a), no uso de suas atribuições, reunida com o os Técnicos da DGP e Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus de lotação do interessado, em ____/____/____ analisando a acumulação de cargos do servidor(a) indicado(a) no presente formulário, à luz da legislação vigente, é de parecer que:

Não acumula cargos ().

Acumula cargos lícitamente ().

Acumula cargos ilícitamente ().

Fundamentação ().

_____, _____ de _____ de 20_____
(Localidade)

